

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.600, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e revoga o Decreto nº 9.278, de 05 de agosto de 2021.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, Conforme abaixo discriminado.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bianca Gervasio Nepomuceno Zanardi – R.G. 25.995.263-1 Suplente: Regina Aparecida Gestermeier e Silva – R.G. 24.598.184-6

Representante de Diretores da Rede Pública de Ensino Fundamental e/ou Médio:

Titular: Iramaia Pasotti – R.G. 16.775.312-5

Suplente: Áurea Regina das Neves Romaro – R.G. 29.641.541-8

Representante de Diretor da Educação Infantil Pública Municipal:

Titular: Rogério Fernandes de Andrade – R.G. 35.414.218-5

Suplente: Fernanda Arnoni de Castro Neves Del Ciampo – R.G. 23.894.407-4

Representante de Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Daniela Diaz Carballo Guerreiro – R.G. 18.611.992-6

Suplente: Janaina Silvério Leroiz da Silva Costa – R.G. 43.794.176-0

Representante de Professores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: João Paulo de Almeida Moraes – R.G. 34.839.006-X

Suplente: Andreia Resende de Assis Monteverde – R.G. 27.586.223-9

Representante das Escolas Particulares do Município:

Titular: Fabíola Cristina da Silva Custodio – R.G. 18.974.795-X Suplente: Claudia Lopes de Moraes Silva – R.G. 16.601.365-1

Representante de pais de alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental:

Titular: Ednalva Brito de Vasconcelos – R.G. 52.930.159-3

Suplente: Simone Moura de Almeida Constantino – R.G. 29.569.886-X

Representante do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Vera Lucia de Lucena Bussinger – R.G. 4.427.314-9 Suplente: Rafael Ramil Ferreia Zafonatto – R.G. 24.895.996-7

Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Adriana Moreira Nunes Godoi – R.G. 20.057.754-2 Suplente: Patrícia Maria Silva Xavier – R.G. 45.203.962-9

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogado o Decreto n° 9.278, de 05 de agosto de 2021.

Palácio Tibiriçá, em 29 de setembro de

2022.

Prefeito

Secreta<mark>ria Municipal de Ad</mark>ministração, Recursos Humanos e Modernização

Secretaria Municipal de Educação

Departamento de Administração